



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

Gabinete da Presidência

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 027/2017, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

**CONSTITUI COMISSÃO DE ESTUDO PARA
CONSOLIDAÇÃO DA LEGISLAÇÃO E REFORMA DA LEI
ORGÂNICA DE MEDIANEIRA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, resolve:

Art. 1º Fica constituída Comissão de Estudo no âmbito da Câmara Municipal de Medianeira para, no prazo de 45 dias, a partir de sua instalação, apresentar anteprojeto de reforma e consolidação da legislação da Lei Orgânica de Medianeira.

Parágrafo único. A Comissão será composta pelos Servidores Nilva Cristina Cezario Abrão Pedron - Presidente, Josemar de Oliveira Camargo e Jones Silveira dos Santos – Membros.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Medianeira, 30 de outubro de 2017.


Sebastião Antonio
Presidente